



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Institui Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Ribeira.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente:

PORTARIA

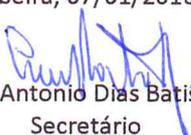
Artigo 1º - Ficam pela presente, nomeados para compor a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, para o Exercício de 2016, os seguintes membros:

CARGO	RG. Nº	NOME
Diretora de VISA e V.E.	28.833.384-6 - SP	VERA DE JESUS GONÇALVES
Agente de Saneamento e Vetores	24.950.754.-7 - SP	JAIR KINOL
Enfermeira responsável pela VISA e V.E.	33.277.664-5 - SP	ELIZABETE DA SILVA DANTAS DE JESUS
Digitadora	7.790.865-0 - PR	VANESSA GARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogando as disposições e contrário.

Ribeira, 07 de janeiro de 2016


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeira.
Ribeira, 07/01/2016

Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi e publiquei:
Ribeira, 07/01/2016
OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo
